CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 57, DE 5 DE MAIO DE 2014.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 253 /2014

CM-PALMITAL 05/05/2014

Requeiro, nos termos regimentais, seja enviado Ofício a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando-lhe que informe, a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de alteração do **Art. 3º, da Lei Complementar nº 81 de 7 de agosto de 2001,** que versa sobre a utilização do **"ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC",** com o objetivo de alterar a data de aplicação da **"Revisão Geral Anual"** da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios de que trata o parágrafo 4º do Art. 39 da Constituição Federal para **"1 de fevereiro"**, de cada ano, bem como, fazer menção que o período de apuração de referido índice, terá como parâmetro o período compreendido de janeiro a dezembro do ano anterior?

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente, tendo em vista a necessidade de adequação da Legislação Municipal às vedações previstas no **Inciso VIII, Art. 37 da Lei Eleitoral nº 9504/1997.**

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 5 de maio de 2014.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05/05/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
05/05/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
Em 06/05/2014
OFÍCIO Nº _____/2014

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo